



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **JUSTIFICATIVA**

Eu, Dirceu Biolchi, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, diante das atribuições que me foram conferidas pela lei orgânica municipal, na condição de gestor desta unidade pública, Justifico o Primeiro Aditivo de Acréscimo na Quantidade, com base na continuidade do atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, referente ao fornecimento de Combustível, junto a empresa contratada AUTO POSTO NORT LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.598.500/0001-26, acrescentando um Quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do Contrato Administrativo nº 012/2023.

Diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de analisar o pedido do processo do Aditivo de Acréscimo na Quantidade do Contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaituba-PA, 09 de Outubro de 2023.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA**